PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0112.8/2018

"Denomina SD BM Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município de Gaspar."

Autor: Deputado Luiz Fernando Vampiro

Relator: Deputado Ricardo Guidi

I – RELATÓRIO

Cuida-se de proposição legislativa, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que tem por objetivo denominar Soldado Bombeiro Militar Maurício da Silva Valls o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município de Gaspar.

Na Justificativa acostada às fls. 03/04, o Autor assevera que:

[...]

A proposta tem por objetivo a homenagem póstuma ao SD BM Maurício da Silva Valls.

O SD Valls, natural de Santo Ângelo, RS, ingressou nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em abril de 2012, como aluno Soldado. Completou com louvor o curso de formação em dezembro do mesmo ano, obtendo os melhores conceitos dos instrutores com quem trabalhou.

[...]

Enfermeiro de formação acadêmica, Valls tornou-se referência no atendimento pré-hospitalar no Município, ministrando diversos cursos e palestras para o empresariado e a comunidade local. Sempre com sua simpatia e conhecimento ímpar, o Bombeiro cativava a todos por onde passava. Porém, não era apenas no atendimento pré-hospitalar que se destacava. Com uma aptidão acima da média. desempenhava as mais diversas atividades inerentes ao trabalho dos bombeiros com segurança e conhecimento que surpreendiam até os mais experientes.

O sonho da realização profissional e pessoal que ora parecia tão próximo encerrou-se no fatídico dia 11 de setembro de 2013, quando, em deslocamento para o atendimento de um acidente de trânsito no bairro Arraial do Ouro, a guarnição envolveu-se em um acidente de trânsito, tendo a ambulância sido atingida por uma carreta.

Rapidamente, bombeiros de Blumenau e Gaspar e uma equipe do SAMU deslocaram-se para atender ao acidente. Os próprios companheiros de trabalho tiveram que realizar o desencarceramento de Valls, que ainda estava com vida. Após dois dias de muita luta e orações, o Bombeiro não resistiu aos ferimentos e teve morte cerebral constatada no Hospital Santa Isabel.

Mesmo depois de sua morte, o Bombeiro ainda ajudou diversas pessoas, sendo doador de órgãos.
[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 2 de maio de 2018 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual obteve, por unanimidade, parecer pela aprovação, na reunião do dia 15 de maio do corrente ano (fls. 10/12).

Na sequência, a proposição aportou nesta Comissão de Segurança Pública, na qual fui designado para a relatoria, nos termos do inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II - VOTO

Da análise cabível dos autos, no âmbito desta Comissão, nos termos do inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, julgo que a homenagem ao Soldado Bombeiro Militar Maurício da Silva Valls, morto em serviço, é meritória, conforme bem justificado pelo Autor do Projeto de Lei sob exame, e, assim, **não contraria o interesse público**.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0112.8/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Ricardo Guidi Relator